



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Quinta-feira • 10 de Março de 2022 • Ano • Nº 1362

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Portaria Nº 06/2022** - “Dispõe sobre a licença prêmio a servidora que específica e da outras providencias”.
- **Portaria Nº 07/2022** - “Dispõe sobre a licença prêmio a servidora que específica e da outras providencias”.
- **Portaria Nº 08/2022** - “Dispõe sobre a licença prêmio a servidora que específica e da outras providencias”.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Portarias



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –

Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000

CNPJ: 16.418.766/0001-20

PORTARIA Nº 06/2022

“Dispõe sobre a licença prêmio a servidora que específica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas, nos Artigo 66 inciso IX e 74.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença prêmio, a servidora Ilma Pinto Nascimento, detentora do cargo de professora pelo período de 14/03/2022 a 14/06/2022, com fundamento no decreto nº 34/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 14 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Caraíbas, 10 de Março de 2022.

JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –

Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000

CNPJ: 16.418.766/0001-20

PORTARIA Nº 07/2022

“Dispõe sobre a licença prêmio a servidora que específica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas, nos Artigo 66 inciso IX e 74.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença prêmio, a servidora Marines da Silva Santos, detentora do cargo de professora pelo período de 14/03/2022 a 14/06/2022, com fundamento no decreto nº 34/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 14 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Caraíbas, 10 de Março de 2022.

JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000
CNPJ: 16.418.766/0001-20

PORTARIA Nº 08/2022

“Dispõe sobre a licença prêmio a servidora que específica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas, nos Artigo 66 inciso IX e 74.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença prêmio, ao servidor Manoel Lima Amorim, detentor do cargo de professor pelo período de 14/03/2022 a 14/06/2022, com fundamento no decreto nº 34/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 14 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Caraíbas, 10 de Março de 2022.

JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal